

RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL 10/2022 - CEAD/UFPI

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), e Coordenadora Institucional do Programa para Formação de Professores do Ensino Médio, da Secretaria de Educação Básica (SEB), do Ministério da Educação (MEC), no âmbito do CEAD/UFPI, no uso de suas atribuições legais e observando a Resolução CNE/MEC 1 de 06/04/2018 e a Resolução CEPEX/UFPI 181, de 23/12/2021, divulga RETIFICAÇÃO do Edital 10/2022 – CEAD/UFPI, de 23/02/2022, referente à Primeira Chamada Pública destinada à certificação, mediante aproveitamento de estudos, em Cursos de Especialização realizados pelo CEAD/UFPI, restrito aos profissionais da educação que concluíram curso de aperfeiçoamento no Programa para Formação de Professores do Ensino Médio/SEB/MEC, da forma como segue .

ONDE SE LÊ:

2 PÚBLICO-ALVO

A presente Chamada Pública se destina aos profissionais da educação interessados em obter certificação, mediante aproveitamento de estudos, nos Cursos de Especialização realizados pelo CEAD/UFPI, cujos nomes constam na relação de candidatos aptos extraída de relatório de conclusão dos cursos de aperfeiçoamento disponibilizado pelo Programa para Formação de Professores do Ensino Médio/SEB/MEC, conforme **Anexo III**.

LEIA-SE:

2 PÚBLICO-ALVO

A presente Chamada Pública se destina aos profissionais da educação interessados em obter certificação, mediante aproveitamento de estudos, nos Cursos de Especialização realizados pelo CEAD/UFPI, que concluíram cursos de aperfeiçoamento no Programa para Formação de Professores do Ensino Médio/SEB/MEC.

ONDE SE LÊ:

5.2 O prazo para expedição do Certificado de Conclusão do Curso será de até 120 (cento e vinte) dias, após a atribuição do aproveitamento de estudos pela Coordenação do Curso de Especialização pleiteado.

LEIA-SE:

5.2 O prazo para expedição do Certificado de Conclusão do Curso será de até 120 (cento e vinte) dias, após a inscrição (preenchimento do formulário eletrônico e envio da documentação).



ONDE SE LÊ:

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	23/01/2022
Requerimento de matrícula, aproveitamento de	Fluxo contínuo
estudos e certificação	(A parir de 25/02/2022)
Deferimento de matrícula	Fluxo contínuo
	(Até 30 dias após o requerimento da matrícula)
Análise e atribuição de aproveitamento de estudos	Fluxo contínuo
	(Até 60 dias após o deferimento da matrícula)
Expedição de Certificado de Conclusão de Curso	Fluxo contínuo
	(Até 120 dias após a atribuição de aproveitamento
	de estudos)

LEIA-SE:

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	23/02/2022
Inscrição (preenchimento do formulário eletrônico e	Fluxo contínuo
envio da documentação)	(A parir de 25/02/2022)
Divulgação da relação de candidatos que tiveram o	Fluxo contínuo
aproveitamento de estudos deferido	(Até 90 dias após a inscrição)
Interposição de recurso pelos candidatos que não	Fluxo contínuo
tiveram o aproveitamento de estudos deferido	(Até 30 dias após a divulgação)
Resultado do julgamento dos recursos	Fluxo contínuo
	(Até 30 dias após a interposição)
Envio, por e-mail, do link de acesso ao Certificado de	Fluxo contínuo
Conclusão de Curso, para os candidatos que tiveram	(Até 120 dias após a inscrição)
o aproveitamento de estudos deferido	(Ate 120 dias apos a ilistrição)
Envio, por e-mail, do link de acesso ao Certificado de	Fluxo contínuo
Conclusão de Curso, para os candidatos que tiveram	(Até 30 dias após o resultado do julgamento do
o aproveitamento de estudos deferido após recurso	recurso)

EXCLUI-SE O ANEXO III - RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS A PLEITEAR CERTIFICAÇÃO

Teresina, 29 de abril de 2022.

LÍVIA FERNANDA NERY DA SILVA

Diretora do CEAD/UFPI
Coordenadora Institucional do Programa para Formação de Professores do
Ensino Médio/SEB/MEC – CEAD/UFPI